

**PRIMEIRA CÂMARA  
PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 24/02/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9885, AINF nº 012013510008673-1, contribuinte JOAO CARLOS LINS BENTES FRAZAO, CPF nº. 85371947272

Em 24/02/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9875, AINF nº 132013510001635-0, contribuinte JOAO ROSA FILHO, CPF nº. 16093720187, advogado: LUAN DE OLIVEIRA COSTANTINI, OAB/PA-18865,

Em 24/02/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10495, AINF nº 092013510000691-5, contribuinte OSVALDO CRUZ COMERCIALIZACAO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15257756-4

Em 24/02/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10493, AINF nº 092013510000802-0, contribuinte OSVALDO CRUZ COMERCIALIZACAO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15257756-4

Em 24/02/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10491, AINF nº 092013510000579-0, contribuinte OSVALDO CRUZ COMERCIALIZACAO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15257756-4

Em 25/02/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9801, AINF nº 012014510002233-1, contribuinte COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB, Insc. Estadual nº. 15159669-7

Em 25/02/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9799, AINF nº 012014510002219-6, contribuinte COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB, Insc. Estadual nº. 15159669-7

Em 25/02/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9797, AINF nº 012014510002231-5, contribuinte COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB, Insc. Estadual nº. 15159669-7

Em 25/02/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9795, AINF nº 012014510002232-3, contribuinte COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB, Insc. Estadual nº. 15159669-7

Em 25/02/2015, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10379, AINF nº 012013510003544-4, contribuinte MARIA DE JESUS GOMES FARIA, Insc. Estadual nº. 15098837-0

**Protocolo 796629**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS  
FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA  
PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 25/02/2015, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9662, AINF nº 092007510000019-7, contribuinte EXMAM EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZONICA LTDA, Insc. Estadual nº. 15094730-5

Em 25/02/2015, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10046, AINF nº 182010510001568-7, contribuinte EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15077805-8

Em 25/02/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10040, AINF nº 012011510001519-8, contribuinte A. C. R. COSTA, Insc. Estadual nº. 15211310-0

Em 26/02/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10036, AINF nº 012011510001593-7, contribuinte RESTAURANTE TSUTSUI LTDA, Insc. Estadual nº. 15162011-3

Em 26/02/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10030, AINF nº 012013510002832-4, contribuinte D NUNES CHAGAS, Insc. Estadual nº. 15152523-4

Em 26/02/2015, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10288, AINF nº 052008510000235-4, contribuinte NATURAL DO BRASIL EMPREENDIMIENTOS REUNIDOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15236041-7

**Protocolo 796632**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
CERAT SANTAREM****NOTIFICAÇÃO**

Senhor contribuinte ;

Em atendimento a determinação da Diretoria de Julgamento de Primeira Instancia, referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal inserta no bojo do processo 0420135100044622/0420137300077563 lavrado em 17/10/2013 empresa SILVA E OZAMI COMERCIO LTDA antiga SILVA & PONTES LTDA / DROGARIA PLANALTO / IE 152577580 informamos que foi concluído pelo Auditor Fiscal de Receitas Estadual Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves a Diligencia Fiscal através da Ordem de Serviço 0420148200001722 e encontra-se anexado a esta notificação :

Relatorios SIAT

Desta forma fica Vossa Senhoria notificado para , querendo , dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, possa suplementar a nossa impugnação , nos termos do Art 4 , XIV da Lei Complementar 058/2006 de 01/08/2006 e arts 13,14 e 20 da Lei 6182/98 .

**Protocolo 796663**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
CERAT SANTAREM****NOTIFICAÇÃO**

Senhor contribuinte ;

Em atendimento a determinação da Diretoria de Julgamento de Primeira Instancia, referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal inserta no bojo do processo 0420135100044487/0420137300077415 lavrado em 17/10/2013 empresa SILVA E OZAMI COMERCIO LTDA antiga SILVA E PONTES LTDA / DINAMICA IE 152284303 informamos que foi concluído pelo Auditor Fiscal de Receitas Estadual Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves a Diligencia Fiscal através da Ordem de Serviço 0420148200001803 e encontra-se anexado a esta notificação :

Relatorios SIAT

Desta forma fica Vossa Senhoria notificado para , querendo , dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, possa suplementar a nossa impugnação , nos termos do Art 4 , XIV da Lei Complementar 058/2006 de 01/08/2006 e arts 13,14 e 20 da Lei 6182/98 .

**Protocolo 796665**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
CERAT SANTAREM****NOTIFICAÇÃO**

Senhor contribuinte ;

Em atendimento a determinação da Diretoria de Julgamento de Primeira Instancia, referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal inserta no bojo do processo 0420135100044495/0420137300077431 lavrado em 17/10/2013 empresa SILVA E OZAMI COMERCIO LTDA antiga SILVA E PONTES LTDA / DINAMICA IE 152284303 informamos que foi concluído pelo Auditor Fiscal de Receitas Estadual Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves a Diligencia Fiscal através da Ordem de Serviço 0420148200001790 e encontra-se anexado a esta notificação :

Relatorios SIAT

Desta forma fica Vossa Senhoria notificado para , querendo , dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, possa suplementar a nossa impugnação , nos termos do Art 4 , XIV da Lei Complementar 058/2006 de 01/08/2006 e arts 13,14 e 20 da Lei 6182/98 .

**Protocolo 796668**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
CERAT SANTAREM****NOTIFICAÇÃO**

Senhor contribuinte ;

Em atendimento a determinação da Diretoria de Julgamento de Primeira Instancia, referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal inserta no bojo do processo 0420135100044509/0420137300077440 lavrado em 17/10/2013 empresa SILVA E OZAMI COMERCIO LTDA antiga SILVA E PONTES LTDA / DINAMICA IE 152284303 informamos que foi concluído pelo Auditor Fiscal de Receitas Estadual Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves a Diligencia Fiscal através da Ordem de Serviço 0420148200001781CPp e encontra-se anexado a esta notificação :

Relatorios SIAT

Desta forma fica Vossa Senhoria notificado para , querendo , dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, possa suplementar a nossa impugnação , nos termos do Art 4 , XIV da Lei Complementar 058/2006 de 01/08/2006 e arts 13,14 e 20 da Lei 6182/98 .

**Protocolo 796670**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
CERAT SANTAREM****NOTIFICAÇÃO**

Senhor contribuinte ;

Em atendimento a determinação da Diretoria de Julgamento de Primeira Instancia, referente ao Auto de Infração e NOTIFICAÇÃO Fiscal inserta no bojo do processo 0420135100044550/0420137300077555 lavrado em 17/10/2013 empresa SILVA E OZAMI COMERCIO LTDA antiga SILVA & PONTES IE 152577572 DROGRARIA PLANALTO informamos que foi concluído pelo Auditor Fiscal de Receitas Estadual Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves a Diligencia Fiscal através da Ordem de Serviço 0420148200001765 e encontra-se anexado a esta NOTIFICAÇÃO :

Relatorios SIAT

Desta forma fica Vossa Senhoria notificado para , querendo , dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, possa suplementar a nossa impugnação , nos termos do Art 4 , XIV da Lei Complementar 058/2006 de 01/08/2006 e arts 13,14 e 20 da Lei 6182/98 .

**Protocolo 796673**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
CERAT SANTAREM****NOTIFICAÇÃO**

Senhor contribuinte ;

Em atendimento a determinação da Diretoria de Julgamento de Primeira Instancia, referente ao Auto de Infração e NOTIFICAÇÃO Fiscal inserta no bojo do processo 0420135100044568/0420137300077571 lavrado em 17/10/2013 empresa SILVA E OZAMI COMERCIO LTDA antiga SILVA & PONTES LTDA IE 152577572 DROGARIA PLANALTO informamos que foi concluído pelo Auditor Fiscal de Receitas Estadual Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves a Diligencia Fiscal através da Ordem de Serviço 0420148200001773 e encontra-se anexado a esta NOTIFICAÇÃO :

Relatorios SIAT

Desta forma fica Vossa Senhoria notificado para , querendo , dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, possa suplementar a nossa impugnação , nos termos do Art 4 , XIV da Lei Complementar 058/2006 de 01/08/2006 e arts 13,14 e 20 da Lei 6182/98 .

**Protocolo 796674**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
CERAT SANTAREM****NOTIFICAÇÃO**

Senhor contribuinte ;

Em atendimento a determinação da Diretoria de Julgamento de Primeira Instancia, referente ao Auto de Infração e NOTIFICAÇÃO Fiscal inserta no bojo do processo 0420135100044690/0420137300077652 lavrado em 17/10/2013 empresa SILVA E OZAMI COMERCIO LTDA antiga SILVA & PONTES LTDA IE 152577653 / DROGARIA PLANALTO informamos que foi concluído pelo Auditor Fiscal de Receitas Estadual Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves a Diligencia Fiscal através da Ordem de Serviço 0420148200001757 e encontra-se anexado a esta NOTIFICAÇÃO :

Relatorios SIAT

Desta forma fica Vossa Senhoria notificado para , querendo , dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, possa suplementar a nossa impugnação , nos termos do Art 4 , XIV da Lei Complementar 058/2006 de 01/08/2006 e arts 13,14 e 20 da Lei 6182/98 .

**Protocolo 796679**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
CERAT SANTAREM****NOTIFICAÇÃO**

Senhor contribuinte ;

Em atendimento a determinação da Diretoria de Julgamento de Primeira Instancia, referente ao Auto de Infração e NOTIFICAÇÃO Fiscal inserta no bojo do processo 0420135100044703/0420137300077660 lavrado em 17/10/2013 empresa SILVA E OZAMI COMERCIO LTDA antiga SILVA & PONTES LTDA IE 152577653 DROGARIA PLANALTO informamos que foi concluído pelo Auditor Fiscal de Receitas Estadual Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves a Diligencia Fiscal através da Ordem de Serviço 0420148200001749 Cpp e encontra-se anexado a esta NOTIFICAÇÃO :

Relatorios SIAT

Desta forma fica Vossa Senhoria notificado para , querendo , dentro do prazo legal de 30(trinta) dias, possa suplementar a nossa impugnação , nos termos do Art 4 , XIV da Lei Complementar 058/2006 de 01/08/2006 e arts 13,14 e 20 da Lei 6182/98 .

**Protocolo 796685**

**RELATORIO  
EM ESCLARECIMENTO AO SOLICITADO NA PAGINA 60  
DO PROCESSO 0420135100044487 JULGADORIA DE  
PRIMEIRA INSTANCIA , RELATO :**

QUE OS DOCUMENTOS REFERENTES A ORDEM DE SERVIÇO 0020124800005220 ESTÃO A DISPOSICÃO DO CONTRIBUINTE DESTA O TERMINO DESTA NA CERAT SANTAREM ;

QUANTO AS INFORMAÇÕES ECONOMIAS FISCAIS OMITIDAS PELO CONTRIBUINTE ESTAS ESTÃO NA PAGINA 04,05,06,07,08,09 SINTEGRA NO RELATORIO SIAT CONSTANTE NA PROCESSO ;  
EM ANEXO DISPOSITIVO REGULAMENTAR REFERENTE A AUTUAÇÃO EM QUESTÃO E RELATORIO SIAT DE OMISSÕES ;  
MANTENHO O IMPOSTO DEVIDO CALCULADO NAS PAGINAS 01,02 DO PROCESSO SEM ALTERAÇÕES ;  
SEM MAIS ACRESCENTAR

**Protocolo 796690**

**RELATORIO  
EM ESCLARECIMENTO AO SOLICITADO NA PAGINA 54  
DO PROCESSO 0420135100044495 JULGADORIA DE  
PRIMEIRA INSTANCIA , RELATO :**

QUE OS DOCUMENTOS REFERENTES A ORDEM DE SERVIÇO 0020124800005220 ESTÃO A DISPOSICÃO DO CONTRIBUINTE DESTA O TERMINO DESTA NA CERAT SANTAREM ;